

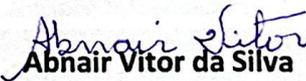


DECLARAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Sirinhaém, por meio de seu representante legal, declara, para os devidos fins, que não há previsão legal, na legislação municipal vigente, para a concessão de diárias destinadas a deslocamentos fora do Estado de Pernambuco.

Esta declaração é emitida em conformidade com as normas e regulamentos atualmente em vigor no âmbito do Município de Sirinhaém.

Sirinhaém, 16 de July de 2025.


Abnair Vitor da Silva

Procuradora Geral do Município

Município de Sirinhaém – PE